



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

REQUERIMENTO nº 87/2026

CÂMARA DE VER.

APROVA

Em, 24/08/2026

Ata(s) nº 31 e.

Ao ilustríssimo senhor prefeito municipal de Arapuã – Pr

GERALDO COSME DE REZENDE, Vereador, com assento nesta Casa de Leis, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais de fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal, especialmente com fundamento nos arts. 29, XI, 31 e 37 da Constituição Federal, na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, vêm, respeitosamente, requerer:

I – DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal encaminhe à Câmara Municipal, no prazo legal:

- a- Relatório detalhado dos munícipes que possuem laudo de transtorno do Espectro Autista.
- b- Em caso de menores de idade, que o relatório forneça informações dos responsáveis, em consonância com o princípio da publicidade, Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Geral de Proteção de Dados.
- c- Relatório dos pacientes com Autismo que precisam e/ou realizam tratamento nas áreas de Fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia com abordagem terapêutica em Análise de Comportamento Aplicada (ABA) e terapia ocupacional.

II – DA JUSTIFICATIVA

As informações são necessárias para que esta casa de leis tenha conhecimentos dos fatos, assim tendo condições de criar mecanismos para solucionar ou minimizar eventuais problemas encontrados.

Nestes Termos, Pede Deferimento

Sala das Sessões, aos 21 dias do mês de agosto de 2026.

Geraldo Cosme Rezende

Vereador

1672.2026
PROTÓCOLO 940

Data 26/08/2026
Prefeitura Municipal de Arapuã